



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 176/2019**

De 26 de Junho de 2019

**Designa e Concede Gratificação a Servidor**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Complementar nº 640/2014,

**Resolve:**

Designar a Servidora **Juliana Maria Bessegato**, Matrícula 1238, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeira, para atuar como Coordenadora de Atenção Básica da Saúde, 8 hs dia, atribuindo-lhe uma Gratificação Especial de 20% (vinte por cento), conforme disciplina o Art. 27 – Quadro das Funções Gratificadas, a partir de 06/2019.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 26 de Junho de 2019.

*Ademilson Conrado*  
Ademilson Conrado  
Prefeito Municipal